



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144 – GPTV, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. Vandelson de Oliveira Santos, Assessor Técnico, lotado no IPREVTEO neste Município, inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.269.894-97, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 31 de agosto a 01 de setembro de 2022, para participar do Curso Controle Interno na Administração Pública, que será realizado no Auditório da Associação dos Municípios Alagoanos-AMA, na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito